



MINISTÉRIO DA FAZENDA

siconfi Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Matriz de Saldos Contábeis

Validações de consistência da MSC - 2023

2022

O presente documento possui a finalidade de proporcionar compreensão em relação às verificações de consistência da Matriz de Saldos Contábeis – MSC a ser enviada ao Siconfi. Com o objetivo de garantir a consistência dos dados enviados, além de auxiliar o usuário, ao realizar uma verificação prévia tanto em relação à estrutura do arquivo quanto em relação às informações contidas na MSC.

ALCANCE

Assim como já acontece desde o exercício 2020, as validações de estrutura e conteúdo serão de observância obrigatória para União, Estados, Distrito Federal e Municípios no exercício 2023.

VALIDAÇÕES DE CONSISTÊNCIA DA MSC

As verificações a serem executadas quando do carregamento da MSC no Siconfi, tanto para arquivos em formato “.CSV” quanto “.XBRL”, são divididas em verificações de estrutura, as quais analisam a boa formação do arquivo enviado, e verificações de conteúdo, que analisam as informações contidas na MSC, como por exemplo as contas contábeis, informações complementares (IC) e outros dados informados. As verificações irão impedir o carregamento de acordo com o escopo e exercício, conforme detalhado na seção “Alcance”.

VERIFICAÇÕES DE ESTRUTURA

O grupo de verificações de estrutura é formado pelas seguintes validações:

a) Código Siconfi

Esta validação verificará se o código da instituição Siconfi referente ao ente que está enviando a MSC é informado corretamente. Este código é formado pelo respectivo código IBGE seguido da sigla “EX” (que remete ao poder executivo). A codificação está disposta no arquivo denominado “Código das Instituições”, disponível na área pública do Siconfi, na seção de documentação da Taxonomia.

b) Período

Busca garantir que o período informado na Matriz é o mesmo selecionado no Siconfi quando do carregamento do arquivo. No arquivo em formato “.CSV”, o

período a que se refere a MSC deverá ser informado no formato ano-mês (aaaa-mm). Já no arquivo em formato “.XBRL”, a informação do período, localizada dentro do contexto, no elemento *xbrli:period*, na *tag xbrli:instant*, deverá seguir o formato ano-mês-dia (aaaa-mm-dd), onde deve constar o último dia do mês de referência da MSC.

c) Quantidade de colunas

No arquivo em formato .CSV, deverá ser informada a quantidade de colunas prevista no leiaute da MSC para cada exercício, ainda que não sejam utilizadas pelo ente. Para a MSC enviada no formato “.XBRL”, essa verificação será feita analisando a quantidade máxima de IC que podem estar associadas às contas contábeis para cada exercício.

d) Linha guia (cabeçalho)

Logo após a primeira linha da MSC que contém o código da instituição Siconfi e o período de referência, para os arquivos .CSV, é apresentada uma linha-guia das informações a serem geradas. Esta linha deve apresentar as seguintes informações nas colunas: conta; combinação dos pares de informações complementares, contendo os códigos e o tipo das informações, denominadas no leiaute como ICx e TIPOx; valor; tipo de valor; natureza do valor.

Exemplo do cabeçalho para o exercício de 2021, onde deverão ser informadas sete combinações de informações complementares:

CONTA	IC1	TIPO1	IC2	TIPO2	IC3	TIPO3	IC4	TIPO4	IC5	TIPO5	IC6	TIPO6	IC7	TIPO7	Valor	Tipo_valor	Natureza_valor
-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-------	------------	----------------

Para o exercício de 2023, deverão ser informadas **seis** combinações de informações complementares:

CONTA	IC1	TIPO1	IC2	TIPO2	IC3	TIPO3	IC4	TIPO4	IC5	TIPO5	IC6	TIPO6	Valor	Tipo_valor	Natureza_valor
-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-------	------------	----------------

Vale ressaltar que esta validação se aplica somente ao arquivo em formato .CSV.

e) Separação por ponto e vírgula

Nos arquivos em formato “.CSV”, os campos devem ser separados pelo delimitador ponto e vírgula “;”.

f) Regras de boa formação do arquivo “.XBRL”(XML)

Deverão ser respeitadas as regras de boa formação do arquivo “.XML”, como por exemplo: apresentar a declaração XML, elemento raiz, *tags* corretamente fechadas, elementos corretamente aninhados e atributos entre aspas.

g) Valor

No campo “Valor” deverá ser reportado apenas números, sem separadores de milhares e outros caracteres especiais. Deverá ser utilizado, como separador de decimais, o ponto “.”.

h) Tipo de Valor

O campo “Tipo_valor” poderá possuir somente os seguintes valores: *beginning_balance*, *period_change* e *ending_balance*. A informação *beginning_balance* representa o saldo inicial; *period_change* representa a movimentação dentro do período; *ending_balance* representa o saldo final.

i) Natureza do Valor

O campo “Natureza_valor” deverá possuir apenas os seguintes valores: “D” ou “C”. A informação “D” representa débito e “C” representa crédito.

j) Informações complementares

As informações complementares deverão ser enviadas em pares de “IC” (código da informação complementar) e “Tipo” (tipo de informação complementar). Isso quer dizer que para cada código de “IC” deverá existir uma descrição do “Tipo” correspondente e vice-versa. A relação dos códigos e os tipos das informações estão contidos no leiaute da MSC para cada exercício.

VERIFICAÇÕES DE CONTEÚDO

O grupo de verificações de conteúdo é formado pelas seguintes validações:

a) Contas contábeis

As contas contábeis que tiverem saldo deverão ser reportadas na MSC. Para isso, as contas contábeis contidas na MSC devem estar no padrão definido no leiaute da

MSC para cada exercício, cuja base é o PCASP Estendido. Vale ressaltar que serão utilizadas as contas de último nível de detalhamento do PCASP Estendido, de acordo com o disposto no leiaute da MSC.

b) Informações complementares

As informações complementares deverão ser reportadas de acordo com o padrão definido no leiaute da MSC para cada exercício. Essa verificação é feita tanto para a “IC” quanto para o “Tipo”. Vale ressaltar que esta validação verifica se a informação complementar está no padrão definido, e não a obrigatoriedade de envio na MSC.

c) Relação Contas Contábeis-Informações complementares

As informações complementares deverão estar associadas às contas contábeis corretas conforme o leiaute da MSC para cada exercício. O leiaute traz as relações possíveis entre as contas contábeis e as informações complementares. Assim, esta validação verifica se determinada conta contábil está associada corretamente a uma informação complementar. Abaixo, segue um exemplo:

111110100	PO;FP;FR;CO
111110200	PO;FP;FR;CO

No exemplo acima, as contas contábeis “1.1.1.1.01.00” e “1.1.1.1.02.00” podem estar associadas às informações complementares “PO”, “FP”, “FR” e “CO”. Assim, essas contas não podem se associar, por exemplo, à informação complementar “NR” ou “ND”.

Importante destacar, portanto, que essa validação não irá obrigar o envio de todas as informações complementares associadas às contas contábeis, definidas de acordo com o leiaute da MSC.

d) Registros de PO (Poder ou Órgão)

Para garantir que todos os registros sejam atribuídos a um órgão ou poder, todos os registros deverão possuir a informação complementar PO associada às contas contábeis.

e) Verificação de Saldos – Débitos iguais aos Créditos

Com base nas definições contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, essa verificação busca garantir que o registro contábil seja feito pelo

método das partidas dobradas, debitando e creditando contas de mesma natureza de informação.

Assim, o total dos débitos deve ser igual ao total dos créditos para as contas de mesma natureza de informação: patrimonial - classes 1, 2, 3 e 4; orçamentária - classes 5 e 6; e de controle - classes 7 e 8.

Importante ressaltar que essa verificação **não será observada como obrigatória no ano de 2023** para nenhum ente da Federação e não impedirá o carregamento da MSC, sendo apenas um alerta.

f) Verificação de Saldos – Consistência dos saldos

Também será verificada a consistência dos saldos de cada conjunto de conta contábil/informação complementar, ou seja, se o saldo final corresponde ao saldo inicial mais ou menos as movimentações para cada um desses conjuntos. Essa verificação poderá ser visualizada por meio de um balancete disponibilizado em arquivo “.XLS”.

Importante ressaltar que essa verificação **não será observada como obrigatória no ano de 2023** para nenhum ente da Federação e não impedirá o carregamento da MSC, sendo apenas um alerta.

A MSC NO RANKING DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO NO SICONFI

O Tesouro Nacional divulga anualmente um estudo que analisa a consistência dos dados inseridos no Siconfi pelos entes da Federação. O Ranking da Qualidade da Informação no Siconfi pode ser acessado no link: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>

A partir de 2021, no Ranking que analisou os dados de 2020, a MSC passou a compor o rol de informações analisadas.

A metodologia do Ranking pode ser acessada no link: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/metodologia>

Resumidamente, as verificações da MSC no Ranking são três grandes grupos:

a) Envio dos dados

É avaliado se o ente enviou todas as matrizes do exercício analisado, inclusive a matriz de encerramento.

b) Estrutura das matrizes

É avaliado se as matrizes enviadas pelos entes possuem os dados que se espera:

- MSCs com valores negativos: não devem ser inseridos valores negativos na MSC. Nos casos de inversão de saldos da conta, deve ser invertida a natureza contábil do saldo;
- MSCs com movimentações inconsistentes: avaliação por conta contábil se o saldo final informado corresponde à soma do saldo inicial mais a movimentação do período;
- MSCs com código PO incorreto: avalia se, por exemplo, um município enviou algum PO da esfera estadual;
- MSCs com todos os códigos PO que deveriam existir: avalia se a MSC possui o detalhamento de PO que deveria possuir;
- MSCs com diferenças entre saldos: avalia se o saldo final de cada uma das contas contábeis de um mês é igual ao saldo inicial do mês subsequente;
- MSCs com contas de ativo com natureza incorretamente invertida: avalia se as contas contábeis do ativo foram informadas com a natureza contábil invertida em comparação ao PCASP estendido;
- MSCs com dados do executivo repetidos entre meses;
- MSCs com dados do legislativo repetidos entre meses.

c) Cruzamento de valores das MSCs com outras declarações inseridas no Siconfi

É efetuado o cruzamento de valores entre:

- MSC de dezembro e o RREO do 6º bimestre;
- MSC de encerramento e a DCA do exercício.

Por enquanto, são analisados dados de arrecadação e despesas orçamentárias. No entanto, serão acrescentadas novas verificações para os próximos exercícios.